



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

EDITAL PROGRAD/CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS n. 02/2012

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE CHAMADAS PÚBLICAS n°s 114, 115 e 116.

A Pró Reitoria de Graduação, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Escritório para Assuntos Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o edital de inscrição e pré-seleção de alunos para candidatar-se ao Programa “Ciência sem Fronteiras – Graduação sanduíche na Coréia do Sul/KFPP, Espanha/MEC e esporte e Holanda/Nuffic” instituído mediante **CHAMADAS PÚBLICAS N°s 114, 115 e 116.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;

II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;

III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;

V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.2. Esta chamada destina-se à convocação de alunos da UEPG para participação no Programa Ciência sem Fronteiras para a realização de estudos e estágio em universidades da Coréia do Sul, Espanha e Holanda com bolsa da CAPES.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato que será pré-selecionado e indicado pela UEPG deverá obrigatoriamente preencher os requisitos do item 3 das respectivas chamadas públicas de interesse n°s 114, 115 e 116.

3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1. São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio conforme chamadas públicas: 114, 115 e 116.

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra;
- c) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e Tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria Criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, artes, filme, vídeo, fotografia, música e artes performáticas, televisão rádio, editoração) ;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

4. DA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O aluno, para concorrer à pré-seleção, deverá satisfazer os requisitos do item 2 deste edital.

4.2. As inscrições estarão abertas **de 20 de março a 19 de abril de 2012**, conforme horário de atendimento do **Protocolo Geral do campus em Uvaranas**, com os documentos referentes das chamadas públicas 114, 115 e 116.

4.3. A pré-seleção será realizada por comissão designada pela Pró Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Escritório para Assuntos Internacionais, mediante desempenho acadêmico do candidato mensurado pela Média Geral.

4.4. O resultado da seleção de alunos será publicado no site www.uepg.br até o dia **23 de abril de 2012**.

4.5. Os alunos selecionados deverão realizar sua inscrição no site do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do Formulário de Inscrições até dia **30 de abril de 2012**, e enviar a seguinte documentação:

- a. Histórico Escolar de Graduação;
- b. Comprovante do teste de proficiência somente para Coréia do Sul e Holanda;
- c. A documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

5. DA CONCESSÃO DA BOLSA

5.1. A bolsa será outorgada conforme os termos das chamadas públicas 114, 115 e 116 do Programa Ciência sem Fronteiras disponível no seguinte endereço www.capes.gov.br .

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as informações complementares poderão ser obtidos no item 14 das chamadas públicas 114, 115 e 116.

Ponta Grossa, 19 de março de 2012.

Graciete Tozetto Goes
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAD/PROESP/EAI

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

1 – Dados Pessoais:

Nome completo (sem abreviaturas):			
Endereço atual (incluir Endereço completo, Cidade, CEP)			
Telefone (DDD e N°)		Celular (DDD e N°)	
RG:		CPF:	
Passaporte n°:		Validade:	
E-mail:			
Data de nascimento: (dia/mês/ano)			

2 – Dados acadêmicos:

Setor			
Curso:			
Série Atual:		Área temática:	
Média Geral das Disciplinas cursadas:		Obs. A ser preenchida pela Comissão de Seleção	
Ciência do Coordenador			

3 – Conhecimento da língua estrangeira específica

Nível:	Básico <input type="checkbox"/>	Intermediário <input type="checkbox"/>	Fluente <input type="checkbox"/>
Tipo de Certificado:			
Informar Pontuação:			
País escolhido			
Caso não tenha realizado teste, anexar o comprovante de agendamento do teste de proficiência			

Orientações: Anexar a esta ficha: Cópia do histórico escolar atualizado e do comprovante de proficiência em língua estrangeira específica ou comprovante de agendamento.